



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**LEI Nº 1.269/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DOAR PRÊMIOS AOS PARTICIPANTES  
SORTEADOS NA PROMOÇÃO NATAL FELIZ –  
2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de prêmios aos participantes sorteados na Promoção Natal Feliz – 2022.

Art. 2º Serão distribuídos os seguintes prêmios aos participantes sorteados:

- I - uma moto 162,7 cc
- II – duas smart TV led 43”
- III – duas bicicletas
- IV – três caixas de som amplificadas
- V - duas lavadoras de alta pressão
- VI – cinco liquidificadores
- VII - cinco espremedores de frutas
- VIII - cinco batedeiras
- IX - três aspiradores de pó e água

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ficam autorizadas pelas seguintes dotações do Orçamento de 2022:

- 020108 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 13.392.0008.1020.0003 – Luzes do Cerrado
- 33.90.31.00 – Premiações Culturais, artísticas, desportivas e outras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 24 de novembro de 2022.

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA

## LEI Nº 1.269/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal doar prêmios aos participantes sorteados na Promoção Natal Feliz – 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de prêmios aos participantes sorteados na Promoção Natal Feliz – 2022.**

**Art. 2º Serão distribuídos os seguintes prêmios aos participantes sorteados:**

**I - uma moto 162,7 cc**

**II – duas smart TV led 43”**

**III – duas bicicletas**

**IV – três caixas de som amplificadas**

**V - duas lavadoras de alta pressão**

**VI – cinco liquidificadores**

**VII - cinco espremedores de frutas**

**VIII - cinco bateadeiras**

**IX - três aspiradores de pó e água**

**Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ficam autorizadas pelas seguintes dotações do Orçamento de 2022:**

**020108 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**13.392.0008.1020.0003 – Luzes do Cerrado**

**33.90.31.00 – Premiações Culturais, artísticas, desportivas e outras.**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**São Gabriel do Oeste, 24 de novembro de 2022.**

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

## PREFEITURA

## Despacho de Homologação e Adjudicação - TP 019.2022

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de banheiro público no estacionamento da extensão da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste MS.**

**Processo Administrativo nº 12006/2022**

**Processo Licitatório nº 210/2022**

**Tomada de Preços nº 019/2022**

Encerrado o procedimento licitatório acima descrito, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 8.666/93, **Homologo e Adjudico** o objeto licitado para a empresa **MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.851.824/0001-21, com valor total de R\$140.989,33 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Remeto os autos à Procuradoria Jurídica e Contabilidade Geral e para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de novembro de 2022.

**Jeferson Luiz Tomazoni**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

**Diretor geral de compras**

**RESULTADO TP 022.2022**

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Tomada de Preços nº 022/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 022/2022, que tem por objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de revitalização da Praça Liberato Maffissoni, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **BONANZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor total de R\$ 1.783.721,83 (um milhão, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Um